



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 55

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Promover a duplicação da avenida Dra. Nadir Aguiar no trecho entre as avenidas Virgílio Soeira e Ivo Pareschi no bairro Jamil Cury. A avenida Dra. Nadir Águiar, serve para a locomoção de todos os moradores que residem nos bairros mencionados e também para o acesso de veículos, ambulâncias e ônibus que vão para o Hospital de Clínicas e USP, vindo de cidades da região como Jardinópolis, Sertãozinho, Pontal, Cruz das Posses, Pitangueiras, Barrinha, Jaboticabal, Viradouro, Jurucê, Brodowski, Batatais, dentre outras cidades.

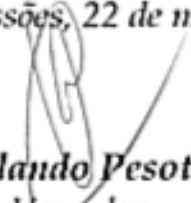
Programa: Obras

Objetivos: Melhorar a mobilidade da região

Valor estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.


Orlando Pesoti
Vereador